



COMISSÃO DE ÉTICA REALIZA AUDIÊNCIAS E JULGA PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES p.4

EM FOCO

Seminário ICMS Esportivo é realizado com o apoio do CREF6/MG p.3

FISCALIZAÇÃO

CREF6/MG e Procon realizam “Operação Fitness” em Poços de Caldas p.6



Prezado Colega de Profissão,

Mais uma edição do Jornal do CREF6/MG chega à sua casa como um registro do trabalho frutuoso realizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – Minas Gerais neste trimestre. Desejamos que você, Profissional, atue cada vez mais em sintonia com as atividades do Conselho.

E, nós acreditamos que isso só seja possível quando você se sente parte do CREF6/MG, e informar-se é o melhor caminho.

O Jornal é um dos canais de comunicação. Visite nosso Portal Eletrônico e mantenha seu endereço de *e-mail* atualizado. Por eles são divulgadas nossas ações, benefícios e convênios e eventos de instituições parceiras.

Saiba que a Comissão de Ética Profissional do CREF6/MG realizou uma série de Audiências de Instrução e Julgamento de Processos Éticos Disciplinares nesse trimestre. Foram julgados mais de 500 processos abertos por meio de denúncias de infrações ao Código de Ética do Profissional de Educação Física. Na página 4, você confere a importância da realização dessas audiências para a Profissão e para a qualidade do serviço prestado à Sociedade.

A parceria com outros órgãos públicos é fundamental para alcançarmos nossos objetivos, como a consolidação da Profissão e a ampliação do nosso trabalho à população. O Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF6/MG realizou uma ação conjunta com o PROCON de Poços de Caldas. A “Operação *Fitness*” vistoriou os locais prestadores de serviço de Atividade Física orientada na Cidade, veja na página 6.

A atuação do CREF6/MG passa também pela promoção de discussões sobre as políticas públicas voltadas para o esporte e é fundamental que você participe. Na página 7, conheça o trabalho de Profissionais de Educação Física, que por amor à Profissão, têm superado limites e se reinventado para vencer a falta de estrutura esportiva oferecida pelas Escolas Públicas para a prática de Atividades Físicas e Desporto. Nós acreditamos no papel fundamental da Educação Física Escolar para a formação cidadã de nossas crianças.

Muito já foi feito e muito mais ainda está por vir. Sua atuação em sintonia com o nosso trabalho contribui para que a Profissão de Educação Física se fortaleça. Informe-se sobre nossas ações e conheça-nos ainda mais, conhecer é aproximar-se. Faça uma boa leitura e seja sempre bem-vindo.

Até a próxima edição!

Claudio Augusto Boschi
Presidente do CREF6/MG

Informativo Oficial do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais - Ano 17 - nº 32

PRESIDENTE

Claudio Augusto Boschi
1º Vice-Presidente
Adailton Eustáquio Magalhães
2º Vice-Presidente
Otávio Lamartine Leite Filho
1ª Secretária
Marley Pereira Barbosa Alvim
2º Secretário
José Humberto Ferreira
1ª Tesoureira
Anísia Sudário Daniel
2º Tesoureiro
Carlos Alberto dos Santos

CONSELHEIROS

Adailton Eustáquio Magalhães
Anísia Sudário Daniel
Bernardo Luiz Brahim Cortez
Carlos Alberto dos Santos
Celina Sousa Gontijo
Claudio Augusto Boschi
Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira
Edson Vieira da Fonseca Faria
Felipe José Aidar Martins
Fernando Antônio Sander
Fernando Carvalho Lopes
Jaime Roberto Alves Macedo
Janilson de Assis Miranda
José Augusto Rodrigues Pereira
José Humberto Ferreira
José Márcio Bastos dos Santos
Kátia Euclides de Lima e Borges
Kátia Lúcia Moreira Lemos
Lácio César Gomes da Silva
Marcelo Campos Machado
Marco Túlio Maciel Pinheiro
Marley Pereira Barbosa Alvim
Otávio Lamartine Leite Filho
Paulo Ernesto Antonelli
Pedro Américo de Souza Sobrinho
Rosely Conceição de Oliveira
Rui Manuel Proença de Campos Garcia
Rui Martins Alves Pereira

CONSELHEIROS FEDERAIS

Carlos Alberto Camilo Nascimento
Claudio Augusto Boschi
Emerson Silami Garcia
Teófilo Jacir de Faria

Conteúdo: Assessoria de Comunicação CREF6/MG

Profissional Responsável: Camila Carolina | Registro MTB 16261/MG

Impressão: Universal Editora e Gráfica

Tiragem: 41.500 exemplares

Para comentários sobre o conteúdo editorial do Jornal do CREF6/MG,
envie sugestões e críticas através do Fale Conosco:
www.cref6.org.br

Cartas e mensagens devem trazer o nome completo, número de registro no Sistema CONFED/CREFs e, se for o caso, endereço do autor. Por razões de espaço ou clareza, elas poderão ser publicadas resumidamente.

CREF6/MG

Rua Bernardo Guimarães, 2766 - Sto. Agostinho
Belo Horizonte MG - 30140-085
+55 (31) 3291-9912

TIRA-DÚVIDAS

A Cédula de Identidade Profissional (CIP) é emitida aos Profissionais que não possuem nenhuma pendência financeira ou documental e que realizaram o Recadastramento Digital. Além de sua apresentação obrigatória para o exercício da Profissão, ela é um documento oficial, com valor de identidade, aceita em todo o

Território Nacional, conforme previsto pela Lei 6206/75. O Recadastramento Digital é fundamental para emissão da Cédula. Ele pode ser realizado na Sede ou nas Seccionais. Após a emissão, as CIP's são encaminhadas para o endereço residencial do Profissional. Por isso, é importante manter sempre seu cadastro atualizado junto ao CREF6/MG.



SEMINÁRIO ICMS ESPORTIVO É REALIZADO COM O APOIO DO CREF6/MG

No dia 25 de Abril, cerca de 500 representantes de Municípios Mineiros, entre Gestores Esportivos e Conselheiros Municipais de Esporte, participaram do Seminário ICMS Esportivo, no Auditório JK da Cidade Administrativa, em Belo Horizonte. O Evento foi realizado pela Secretaria de Estado de Esportes – SEESP/MG, com apoio do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região Minas Gerais - CREF6/MG e da Associação Mineira de Municípios – AMM.

Durante a cerimônia de abertura, o Secretário Adjunto de Esportes, Ricardo Sapi, falou sobre a importância do incentivo para o desenvolvimento do esporte no Estado. “O ICMS Esportivo é uma forma de oferecer aos Municípios, principalmente aos menores, a condição necessária para realizar as políticas públicas do esporte, de forma pró-ativa. Este evento é muito importante para compartilharmos informações, capacitar os gestores e a sua realização só foi possível com o apoio do CREF6/MG”, afirmou Ricardo Sapi.

A Secretária do Conselho Municipal de Esporte da Cidade de Pitangui, Daniele



Gestores Esportivos participaram do Seminário ICMS Esportivo na Cidade Administrativa



O Conselheiro do CREF6/MG Jaime Macedo e o Secretário Adjunto de Esportes Ricardo Sapi.

Maria Dias, vê o crescimento do Esporte na Cidade por meio do programa. “O incentivo é fundamental. O esporte em nossa cidade estava parado e desde 2014, com a adesão ao programa, é possível observar uma evolução no desenvolvimento de atividades e realização de eventos. Nossa cidade conquistou o 5º lugar no ranking de pontuação entre os Municípios.”

O Conselheiro Jaime Macedo representou o CREF6/MG no Seminário e

destacou o programa ICMS Esportivo como campo do exercício Profissional. “Quando os Municípios investem em projetos esportivos abrem portas para a atuação dos Profissionais de Educação Física. Ao apoiar eventos como este, de orientação e capacitação, o CREF6/MG está investindo no desenvolvimento do esporte para o bem-estar da sociedade e em seu maior interesse, que é o mercado de trabalho para o Profissional de Educação Física”.

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL REALIZA SÉRIE DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região Minas Gerais - CREF6/MG deu continuidade, em Março, à série de Audiências de Instrução e Julgamento. Foram julgados os Processos Éticos Disciplinares abertos a partir de denúncias de infração ao Código de Ética do Profissional de Educação Física.

Os Processos Éticos Disciplinares são originários, em sua maioria, de atuações dos Agentes de Fiscalização e Orientação do CREF6/MG, havendo também os processos iniciados por denúncias de usuários dos serviços de Profissionais de Educação Física.

“As audiências representam a consolidação de um trabalho efetivo realizado pelo Conselho. Elas são resultado de uma parceria entre a Sociedade e o nosso Departamento de Orientação

e Fiscalização. Ao realizar as denúncias, a Sociedade contribui para combater o exercício irregular da Profissão de Educação Física e, ao realizar as diligências, os Agentes de Orientação e Fiscalização verificam estas irregularidades”, explica o Presidente do CREF6/MG, Claudio Boschi.

Os Profissionais autuados foram comunicados por meio de ofício e convidados a estarem presentes nas audiências, que foram realizadas nos dias 24 e 31 de Março, 07 e 28 de abril, 12 e 26 de Maio e 30 de Junho nas salas de julgamento do Conselho. Com a realização desta série de audiências, chegou-se ao número de aproximadamente 1300 registros cancelados.

“Destaca-se o belo trabalho realizado pelo CREF6/MG desde as fiscalizações realizadas por uma equipe que cobre 853 Municípios, passando

por um rito processual que respeita rigorosamente a legislação, ao cumprimento das decisões, observando sempre o amplo direito à defesa dos Profissionais de Educação Física denunciados”, declara o Presidente da Comissão de Ética Profissional do CREF6/MG, Paulo Antonelli.

Os julgamentos foram norteados pelo Código de Ética do Profissional de Educação Física e pelo Código Processual de Ética publicados e reconhecidos pelo Sistema CONFEF/CREFs, bem como pela legislação brasileira vigente.

Os Profissionais que tiveram seus registros cancelados por infração ao Código de Ética não poderão solicitar reinscrição nos Conselhos Regionais do Sistema CONFEF/CREFs, conforme prevê o Art.10 da Resolução nº 281/2015 do CONFEF.

Está prevista uma nova série de audiências para julgamento dos processos no 2º semestre de 2017.

CONFIRA A RELAÇÃO DOS REGISTROS CANCELADOS NESTA SÉRIE DE AUDIÊNCIAS

Julgamento de 24 de Março de 2017:

CREF nº 005290-P/MG, CREF nº 012844-P/MG, CREF nº 005586-P/MG, CREF nº 007357-P/MG, CREF nº 003254-P/MG, CREF nº 003427-P/MG, CREF nº 002484-P/MG, CREF nº 004474-P/MG, CREF nº 005234-P/MG, CREF nº 007443-P/MG, CREF nº 002431-P/MG, CREF nº 004539-P/MG, CREF nº 002915-P/MG, CREF nº 004534-P/MG, CREF nº 001844-P/MG, CREF nº 001718-P/MG, CREF nº 004494-P/MG, CREF nº 003172-P/MG, CREF nº 005413-P/MG, CREF nº 004217-P/MG, CREF nº 002922-P/MG, CREF nº 003207-P/MG, CREF nº 003235-P/MG, CREF nº 004526-P/MG, CREF nº 012506-P/MG, CREF nº 001762-P/MG, CREF nº 005484-P/MG, CREF nº 009937-P/MG, CREF nº 005578-P/MG, CREF nº 001803-P/MG, CREF nº 004554-P/MG, CREF nº 004497-P/MG, CREF nº 005389-P/MG, CREF nº 003123-P/MG, CREF nº 001924-P/MG, CREF nº 004387-P/MG, CREF nº 001827-P/MG, CREF nº 004234-P/MG, CREF nº 003142-P/MG, CREF nº 003192-P/MG, CREF nº 003351-P/MG, CREF nº 003176-P/MG, CREF nº 006601-P/MG, CREF nº 002129-P/MG, CREF nº 005252-P/MG, CREF nº 002959-P/MG, CREF nº 001771-P/MG, CREF nº 007328-P/MG, CREF nº 001558-P/MG, CREF nº 004610-P/MG, CREF nº 001929-P/MG, CREF nº 004559-P/MG, CREF nº 002428-P/MG, CREF nº 007182-P/MG, CREF nº 004623-P/MG, CREF nº 004267-P/MG, CREF nº 006808-P/MG, CREF nº 001731-P/MG, CREF nº 004425-P/MG, CREF nº 012394-P/MG, CREF nº 002183-P/MG, CREF nº 005402-P/MG, CREF nº 003455-P/MG, CREF nº 004544-P/MG, CREF nº 005509-P/MG, CREF nº 012136-P/MG, CREF nº 005407-P/MG, CREF nº 002818-P/MG, CREF nº 003249-P/MG, CREF nº 003003-P/MG, CREF nº 005465-P/MG, CREF nº 012396-P/MG, CREF nº 002921-P/MG, CREF nº 007384-P/MG, CREF nº 007791-P/MG, CREF nº 003397-P/MG, CREF nº 003413-P/MG, CREF nº 003277-P/MG, CREF nº 002107-P/MG, CREF nº 009980-P/MG,

Julgamento de 31 de Março de 2017:

CREF nº 004446-P/MG, CREF nº 003303-P/MG, CREF nº 004233-P/MG, CREF nº 001926-P/MG, CREF nº 005397-P/MG, CREF nº 006653-P/MG, CREF nº 005297-P/MG, CREF nº 002334-P/MG, CREF nº 009729-P/MG, CREF nº 007608-P/MG, CREF nº 009677-P/MG, CREF nº 003210-P/MG, CREF nº 012817-P/MG, CREF nº 004320-P/MG, CREF nº 012319-P/MG, CREF nº 002882-P/MG, CREF nº 007277-P/MG, CREF nº 003343-P/MG, CREF nº 001671-P/MG, CREF nº 007234-P/MG, CREF nº 006981-P/MG, CREF nº 001644-P/MG, CREF nº 003285-P/MG, CREF nº 007630-P/MG, CREF nº 009522-P/MG, CREF nº 005607-P/MG, CREF nº 001804-P/MG, CREF nº 004385-P/MG, CREF nº 003257-P/MG, CREF nº 002804-P/MG, CREF nº 005260-P/MG, CREF nº 003195-P/MG, CREF nº 002111-P/MG, CREF nº 004698-P/MG, CREF nº 009925-P/MG, CREF nº 003021-P/MG, CREF nº 002819-P/MG, CREF nº 007068-P/MG, CREF nº 002916-P/MG,

MG, CREF nº 002258-P/MG, CREF nº 006991-P/MG, CREF nº 007593-P/MG, CREF nº 006632-P/MG, CREF nº 001718-P/MG, CREF nº 002849-P/MG, CREF nº 003267-P/MG, CREF nº 002410-P/MG, CREF nº 001878-P/MG, CREF nº 003253-P/MG, CREF nº 009638-P/MG, CREF nº 007769-P/MG, CREF nº 001607-P/MG, CREF nº 002306-P/MG, CREF nº 002084-P/MG, CREF nº 004536-P/MG, CREF nº 002059-P/MG, CREF nº 004492-P/MG, CREF nº 003093-P/MG, CREF nº 007181-P/MG, CREF nº 002840-P/MG, CREF nº 004592-P/MG, CREF nº 003336-P/MG, CREF nº 007132-P/MG, CREF nº 001633-P/MG, CREF nº 004288-P/MG, CREF nº 007616-P/MG, CREF nº 003086-P/MG, CREF nº 001829-P/MG, CREF nº 001634-P/MG, CREF nº 002473-P/MG, CREF nº 002974-P/MG, CREF nº 007799-P/MG, CREF nº 007765-P/MG, CREF nº 007540-P/MG, CREF nº 004473-P/MG, CREF nº 002453-P/MG, CREF nº 005209-P/MG, CREF nº 003115-P/MG, CREF nº 007440-P/MG, CREF nº 004627-P/MG.

Julgamento de 07 de Abril de 2017:

CREF nº 003394-P/MG, CREF nº 001522-P/MG, CREF nº 003349-P/MG, CREF nº 002945-P/MG, CREF nº 002998-P/MG, CREF nº 003264-P/MG, CREF nº 003424-P/MG, CREF nº 002294-P/MG, CREF nº 012393-P/MG, CREF nº 001787-P/MG, CREF nº 007327-P/MG, CREF nº 006815-P/MG, CREF nº 005582-P/MG, CREF nº 005406-P/MG, CREF nº 001580-P/MG, CREF nº 009962-P/MG, CREF nº 004319-P/MG, CREF nº 002147-P/MG, CREF nº 001871-P/MG, CREF nº 003426-P/MG, CREF nº 003041-P/MG, CREF nº 005688-P/MG, CREF nº 002069-P/MG, CREF nº 004689-P/MG, CREF nº 004464-P/MG, CREF nº 007561-P/MG, CREF nº 004583-P/MG, CREF nº 001662-P/MG, CREF nº 003171-P/MG, CREF nº 002497-P/MG, CREF nº 001823-P/MG, CREF nº 006904-P/MG, CREF nº 009528-P/MG, CREF nº 003061-P/MG, CREF nº 001832-P/MG, CREF nº 006932-P/MG, CREF nº 002918-P/MG, CREF nº 003200-P/MG, CREF nº 009502-P/MG, CREF nº 002445-P/MG, CREF nº 002231-P/MG, CREF nº 007253-P/MG, CREF nº 002236-P/MG, CREF nº 009769-P/MG, CREF nº 012514-P/MG, CREF nº 006751-P/MG, CREF nº 002267-P/MG, CREF nº 004302-P/MG, CREF nº 003166-P/MG, CREF nº 007378-P/MG, CREF nº 004450-P/MG, CREF nº 007222-P/MG, CREF nº 003471-P/MG, CREF nº 005580-P/MG, CREF nº 004370-P/MG, CREF nº 004557-P/MG, CREF nº 002395-P/MG, CREF nº 002230-P/MG, CREF nº 004328-P/MG, CREF nº 004540-P/MG, CREF nº 007535-P/MG, CREF nº 003216-P/MG, CREF nº 004516-P/MG, CREF nº 004476-P/MG, CREF nº 003439-P/MG, CREF nº 002075-P/MG, CREF nº 004681-P/MG, CREF nº 006667-P/MG, CREF nº 001653-P/MG, CREF nº 007230-P/MG, CREF nº 003400-P/MG, CREF nº 003269-P/MG, CREF nº 002140-P/MG, CREF nº 003347-P/MG, CREF nº 003238-P/MG, CREF nº 006887-P/MG, CREF nº 012148-P/MG, CREF nº 001963-P/MG, CREF nº 009698-P/MG, CREF nº 004374-P/MG.

Julgamento de 28 de Abril de 2017:

CREF nº 012650-P/MG, CREF nº 002290-P/MG, CREF nº 002929-P/MG, CREF nº 004207-P/MG, CREF nº 006885-P/MG, CREF nº 005307-P/MG,

MG, CREF nº 006582-P/MG, CREF nº 006958-P/MG, CREF nº 001643-P/MG, CREF nº 003252-P/MG, CREF nº 004518-P/MG, CREF nº 001806-P/MG, CREF nº 004498-P/MG, CREF nº 004670-P/MG, CREF nº 003338-P/MG, CREF nº 002874-P/MG, CREF nº 003063-P/MG, CREF nº 003483-P/MG, CREF nº 007562-P/MG, CREF nº 006708-P/MG, CREF nº 004511-P/MG, CREF nº 012617-P/MG, CREF nº 007322-P/MG, CREF nº 007320-P/MG, CREF nº 004348-P/MG, CREF nº 004399-P/MG, CREF nº 009726-P/MG, CREF nº 009817-P/MG, CREF nº 012384-P/MG, CREF nº 012392-P/MG, CREF nº 004276-P/MG, CREF nº 001907-P/MG, CREF nº 004352-P/MG, CREF nº 012601-P/MG, CREF nº 005623-P/MG, CREF nº 012537-P/MG.

Julgamento de 12 de Maio de 2017:

CREF nº 003118-P/MG, CREF nº 001863-P/MG, CREF nº 001824-P/MG, CREF nº 004216-P/MG, CREF nº 004216-P/MG, CREF nº 005325-P/MG, CREF nº 006883-P/MG, CREF nº 007065-P/MG, CREF nº 002999-P/MG, CREF nº 004328-P/MG, CREF nº 007648-P/MG, CREF nº 005355-P/MG, CREF nº 007221-P/MG, CREF nº 002134-P/MG, CREF nº 004346-P/MG, CREF nº 012556-P/MG,

Julgamento de 26 de Maio de 2017:

CREF nº 001895-P/MG, CREF nº 003475-P/MG, CREF nº 004380-P/MG, CREF nº 001837-P/MG, CREF nº 001795-P/MG, CREF nº 004509-P/MG, CREF nº 007079-P/MG, CREF nº 003043-P/MG, CREF nº 002971-P/MG, CREF nº 003367-P/MG, CREF nº 007298-P/MG, CREF nº 009540-P/MG.

Julgamento de 30 de Junho de 2017:

CREF 005674-P/MG; CREF 002407-P/MG; CREF 001770-P/MG; CREF 002927-P/MG; CREF 005391-P/MG; CREF 003137-P/MG; CREF 001777-P/MG; CREF 009632-P/MG; CREF 002910-P/MG; CREF 007587-P/MG; 012035-P/MG; CREF 009619-P/MG; 009821-P/MG; CREF 012966-P/MG; CREF 012887-P/MG; CREF 003139-P/MG; CREF 001592-P/MG; CREF 012376-P/MG; CREF 001712-P/MG; CREF 006977-P/MG; CREF 003297-P/MG; CREF 002082-P/MG; CREF 012080-P/MG; CREF 005556-P/MG; CREF 001654-P/MG; 007290-P/MG; 012341-P/MG; CREF 012216-P/MG; CREF 003352-P/MG; CREF 003260-P/MG; CREF 003380-P/MG; 002184-P/MG; CREF 005476-P/MG; CREF 004512-P/MG; CREF 001753-P/MG; CREF 003453-P/MG; CREF 005450-P/MG; CREF 012673-P/MG; CREF 009503-P/MG; CREF 002172-P/MG; CREF 004478-P/MG; CREF 001535-P/MG; CREF 004279-P/MG; CREF 009712-P/MG; CREF 001946-P/MG; CREF 003157-P/MG; CREF 003494-P/MG; CREF 004551-P/MG; CREF 001547-P/MG; CREF 007173-P/MG; CREF 003232-P/MG; CREF 003165-P/MG; CREF 009544-P/MG; CREF 006936-P/MG; CREF 004365-P/MG; CREF 003430-P/MG; CREF 002308-P/MG; CREF 002163-P/MG; CREF 005282-P/MG; CREF 003068-P/MG; CREF 001690-P/MG; CREF 012389-P/MG; CREF 012261-P/MG; CREF 002194-P/MG; CREF 007482-P/MG; CREF 012418-P/MG; CREF 007135-P/MG; CREF 009685-P/MG.

PRESIDENTE DO CREF6/MG ENTREGA HOMENAGENS EM SOLENIDADE DO CREF9/PR

Durante a solenidade dos 15 anos do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região Paraná - CREF9/PR, em Curitiba, no dia 15 de Maio, o Presidente do CREF6/MG, Claudio Boschi, foi um dos convidados para entregar as homenagens.

Foram homenageados 67 Profissionais de Educação Física com a Medalha do Mérito da Educação Física Reynaldo Ramon. O Conselheiro do CREF6/MG Paulo Antonelli foi um dos Profissionais agraciados com a Medalha do Mérito. As Medalhas de 15 Anos do CREF9/PR foram entregues a 89 pessoas, de diversos setores da sociedade civil e privada, por suas contribuições para o crescimento do Conselho. Receberam a Comenda da Ordem da Educação Física os Profissionais: Ângelo Luiz de Souza Vargas, Iguatemy Maria de Lucena Martins e Lamartine Pereira da Costa.

Trinta funcionários do CREF9/PR

também foram homenageados, recebendo certificados pelos trabalhos prestados ao Conselho.

As homenagens foram entregues pelo Presidente do CREF9/PR, Antônio

Eduardo Branco, Presidente do CONFEF, Jorge Steinhilber, Presidente do CREF6/MG, Claudio Boschi, e pelo Profissional de Educação Física e Deputado Federal, Evandro Roman.



O Presidente do CREF6/MG, Claudio Boschi e o Conselheiro do CREF6/MG Paulo Antonelli recebendo a homenagem das mãos do Deputado Federal Evandro Roman.

PARCERIA ENTRE CREF6/MG E NESCON/UFMG É REAFIRMADA COM OFERECIMENTO DE CURSOS EM 2017

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região Minas Gerais – CREF6/MG, Claudio Boschi, participou, no dia 10 de Abril, de uma reunião com as Diretorias do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva NESCON – e da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no prédio da Faculdade.

Estiverem presentes o Diretor da Faculdade de Medicina, Dr. Tarcizo Nunes, o Vice-Diretor, Dr. Humberto Alves, o Diretor do NESCON e Secretário-Executivo UNA SUS /Ministério da Saúde, Dr. Francisco Campos, o Vice-Diretor do NESCON, Dr. Edison Corrêa, a Conselheira Kátia Euclides de Lima e Borges e a Professora Gisele Saporetti.

Durante a reunião foi discutida a

manutenção da parceria com o NESCON, bem como o oferecimento do Curso de Especialização Estratégia Saúde da Família, voltado para os Profissionais de Educação Física e outros projetos para 2017/2018.

“Quando fizemos Medicina há 40 anos falávamos de tratar de doenças, depois veio a fase de prevenção e agora estamos na de promoção de saúde. Acredito que a Educação Física se encaixa perfeitamente nessa nova fase”, afirmou o diretor da Faculdade, Tarcizo Afonso Nunes.

Além do Curso de Especialização Estratégia Saúde da Família, outro curso é oferecido por meio da parceria entre CREF6/MG e NESCON/UFMG, o de Aperfeiçoamento Estratégia Saúde da Família.

“Reitero o agradecimento à alta Direção da Faculdade de Medicina/UFMG, à Direção do NESCON/UFMG, pelos trabalhos até então empreendidos que se consolidam imbuídos pela coragem, arrojo, perseverança e busca do melhor querer à Profissão de Educação Física”, destacou o Presidente do CREF6/MG, Claudio Boschi.



OPERAÇÃO “FITNESS” É REALIZADA POR MEIO DE PARCERIA ENTRE CREF6/MG E PROCON POÇOS DE CALDAS

O Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região Minas Gerais – CREF6/MG, em parceria com o PROCON Poços de Caldas, realizou entre os dias 30 de Maio e 1º de Junho a Operação “Fitness”. A ação vistoriou todos os locais que os dois órgãos tinham informações como prestadores de serviço e de Atividade Física orientada, como Academias, Praças, Clubes e Escolas de Esportes da Cidade de Poços de Caldas, no Sul de Minas.

“A ação de fiscalização com o CREF6/MG foi inédita na Região e de fundamental importância para garantir segurança e saúde aos praticantes de Atividades Físicas. A parceria engrandece

a atuação dos dois órgãos, além de valorizar o Profissional de Educação Física, a legislação e assegurar a acessibilidade dos clientes aos ambientes regularizados”, afirma a Assessora Jurídica do PROCON Poços de Caldas, Fernanda Soares.

Um levantamento dos locais a serem vistoriados foi realizado previamente pelo CREF6/MG com a ajuda do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor. Foram visitados 53 Estabelecimentos, sendo que 14 foram autuados pelo PROCON, recebendo Auto de infração e multa, com prazo de 15 dias pra apresentar

defesa. Noventa e seis pessoas que atuavam nos locais vistoriados foram fiscalizadas, 25 delas exerciam a Profissão sem habilitação e receberam Auto de infração do Conselho para se regularizarem.

“Parcerias como esta promovem ações de fiscalização ainda mais eficazes, levando informação à população e garantindo o bem-estar das pessoas que buscam a orientação de bons Profissionais e Estabelecimentos legalizados”, declara o Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF6/MG, Raphael Rezende.

FOI ASSIM - QUEM DANÇA É MAIS FELIZ



Elialdo Euclides de Souza
CREF-029900-G/MG

Após oito anos fazendo aulas de balé clássico e outros ritmos e dançando em Companhia de Musicais, licencieme em 2014 em Educação Física e, em 2015, conclui o Bacharelado.

Estaguei na Secretaria Estadual de Esportes, quando fui pioneiro em implantar a dança em ambientes abertos, para mulheres, em sua maioria,

acima de 60 anos. Era notório o quanto as alunas tinham pouca vivência motora na Dança, e isto era desafiador, pois se perdiam entre os passos, gestos e ritmos musicais. Porém, esta atividade era válvula de escape para os problemas e uma forma de ser feliz. O número de alunas chegou a ultrapassar 90 pessoas.

Depois de conquistar a confiança das alunas, pude através da Dança aprimorar a coordenação motora, progressivamente, de cada uma. Algo que gerou em mim um sentimento de gratidão a Deus, por ver o resultado do que começou com uma simples “dancinha”. Percebi, então, que não só o aspecto motor estava sendo aprimorado, mas também o aspecto cognitivo e social.

O estágio terminou, mas continuo com o trabalho. Sendo assim, o meu pré-projeto de Mestrado teve como título

“Os Benefícios da Dança em Idosos no Aspecto Motor, Cognitivo e Social”.

Ainda durante minha atuação com a Dança, um caso me chamou atenção. Uma aluna que passou por uma cirurgia de alto risco no coração, senhora esguia, que tremia o tempo todo, mas queria participar das aulas. Solicitei a ela, uma autorização do seu médico para continuar com a atividade, e com o passar do tempo os tremores se foram.

A melhora foi notada por um dos filhos, que já havia matriculado a mãe em uma academia, mas não tinha observado o mesmo resultado. A senhora nunca deixou de frequentar as aulas, sempre com um sorriso no rosto e muita gratidão.

Na verdade, quem Dança é mais feliz! As pessoas que não sabem disto quando de se descobrem dançando, nunca mais abandonam esta prática.

PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA SE REINVENTAM PARA DRIBLAR FALTA DE ESTRUTURA ESPORTIVA EM MINAS GERAIS



De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, dos 853 Municípios Mineiros, apenas 200 têm Ginásio, Campo de Futebol, Piscina ou Pista de Atletismo. A pesquisa, divulgada na última semana de Maio de 2017, foi realizada entre Junho e Outubro de 2016 e investigou 5.570 Municípios em todo o Brasil.

Os dados fazem parte de uma realidade revelada pelas Escolas Municipais, somente 23% delas possuem espaços para a prática de Atividades Esportivas. “A falta de estrutura pode comprometer o trabalho do Professor de Educação Física, pois é um impeditivo de realizá-lo com qualidade. O Professor não terá condições de explorar todas as possibilidades de movimento com os estudantes. Muitos, mesmo sem estrutura física e material, conseguem realizar excelentes trabalhos, devido ao seu compromisso com a Educação e a cidadania”, declara a Presidente da Comissão de Educação Física Escolar do CREF6/MG, Marley Alvim [CREF 000263-G/MG].

Há sete anos, Alexandre Martins [CREF 022052-G/MG] atua como Professor de Educação Física na Rede Pública de Ensino do Estado. “Eu escolhi a Profissão sabendo que há muitas dificuldades nas Escolas, mas nunca deixei de dar as minhas aulas, sempre adaptando o espaço e o pouco material”. Nas aulas de Ginástica Artística, por exemplo, Alexandre improvisou as fitas da modalidade com papel crepom. “No ano passado, dava aulas na Zona Rural do Município de Cássia, não tínhamos nem pátio na Escola, fazíamos a aula na terra. Porém, o resultado foi incrível, fizemos até uma apresentação na Casa da Cultura da Cidade, no final do ano.”



Alunos de Alexandre improvisaram fitas da Ginástica com papel crepom

Em matéria divulgada pelo Jornal “O Tempo”, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG informou que, das 3.655 Escolas Estaduais, 2.524 possuem quadra poliesportiva, ou seja, 69% do total. “Não podemos driblar esta estatística. Precisamos divulgá-la e esclarecer para a população o prejuízo que é causado aos estudantes”, explica Marley Alvim.

VENCENDO AS DIFICULDADES

Há 16 anos, a Professora Sarah Duarte [CREF 023664-G/MG] vive a complexa realidade das Escolas, porém vê na Educação Física o poder de transformação. Há um ano e meio, atuando no Norte de Minas, Sarah convive com a precariedade das estruturas



Sidnei e os alunos transformaram o parque da Cidade em um centro de Atletismo

esportivas. “Para realizar um projeto de Ginástica no ano passado, contei com a ajuda da comunidade. Alguns materiais foram comprados com o meu próprio dinheiro, outros foram custeados com rifas e até com a venda de cartões para uma feijoada. Fico feliz pelo projeto estar funcionando até hoje”. O trabalho de Sarah foi o vencedor da categoria Oral – Ensino Médio do V Simpósio de Esporte na Escola realizado pelo CREF6/MG em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e também recebeu o Prêmio Melhores do Ano Minas Esportiva 2016 do Governo de Minas Gerais.

O Professor de Educação Física de Três Pontas/MG, Sidnei Cunha [CREF 027489-G/MG] iniciou sua atuação com Educação Física Escolar há 15 anos, na Rede Pública de Ensino do Estado e confessa já ter se desdobrado para lecionar. “Há uns dois anos, minhas turmas foram inscritas no programa ‘Atleta na Escola’. Uma das etapas do programa era justamente a realização da competição. Porém com a falta de estrutura, eu e os meus alunos do Ensino Médio colocamos a ‘mão na massa’. Montamos a nossa própria área de competição: medimos, cavamos e pintamos tudo em um parque da Cidade”. O resultado? Mais de 200 alunos participantes. “Eles ficaram empolgados pela vivência de um esporte nas condições mais próximas da realidade permitida”, conta Sidnei. O esforço e o trabalho do Professor já foram levados a público e rendeu-lhe dois prêmios no Simpósio de Esporte na Escola.



Rua Bernardo Guimarães, 2766
Sto. Agostinho
Belo Horizonte / MG
CEP 30140-085
Tel +55 (31) 3291-9912
cref6@cref6.org.br
www.cref6.org.br



FECHAMENTO AUTORIZADO.
PODE SER ABERTO PELA ECT.

Movimento é saúde.

Dia Mundial da Atividade Física 6 de Abril

Conte sempre com a orientação de um Profissional de Educação Física.



ATUALIZE SEUS DADOS CADASTRAIS NO CREF6/MG.



Assim, você mantém o seu canal de comunicação com o Conselho sempre ativo e fica por dentro de todas as informações acerca da Profissão.

É fácil e rápido:
entre no site www.cref6.org.br e
acesse "Atualização de Cadastro".



Se o Profissional mudou de endereço, é necessário informar por meio do preenchimento do formulário no site e enviar cópia autenticada de um comprovante de residência, via Correios, ou entregar pessoalmente na sede do CREF6/MG.